



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 083/2020

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar se houve superfaturamento na contratação por licitação na modalidade pregão presencial de nº 070/2019, bem como investigar as licitações que envolvem iluminação pública desde o ano de 2017, incluindo a fiscalização a cerca do produto entregue e instalado.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 031/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Ícaro Francio Severo (PSL); Leonardo Visera (Patriota); Lindomar Guida (Republicanos); Prof. Branca (PL), Tony Lennon (Podemos), Maria José da Saúde (MDB) e Billy Dal´Bosco (DEM), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar se houve superfaturamento na contratação por licitação na modalidade pregão presencial de nº 070/2019, bem como investigar as licitações que envolvem iluminação pública desde o ano de 2017, incluindo a fiscalização a cerca do produto entregue e instalado.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º Art. 3º O secretário (a) “ad hoc” será escolhido na primeira reunião da comissão.

Art. 5º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de maio de 2020.

Remidio Kuntz
Presidente